



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

REQUERIMENTO nº _____

Requer a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, resposta acerca do cumprimento Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 53/2024 – LOA/2025, protocolada por este vereador sob o nº 10/2024, no qual solicitou a construção de um poço artesiano na comunidade de Santa Luzia de Monteiro.

O vereador PABLO FLORENTINO no uso das suas atribuições legais, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, neste ato representada pelo atual prefeito, Sr. Leonardo Abrantes, solicitando resposta acerca do cumprimento da Emenda Impositiva para construção de um poço artesiano na comunidade de Santa Luzia de Monteiro.

A referida Emenda Impositiva encontra respaldo no § 10 do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Anchieta, no qual criou Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei que versa sobre a Lei Orçamentária Anual de 2025.

Tendo em vista que a Receita Corrente Líquida prevista no PL nº 53/2024 ficou estabelecida no valor de R\$ 327.571.049,57 (Trezentos e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e nova reais e cinquenta e sete centavos), chegamos aos seguintes valores: R\$ 297.791,86 – destinado a ações e serviços públicos de saúde e R\$ 297.791,86 – de livre destinação, para cada vereador.

Nesse interim, o vereador Pablo Florentino destinou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a construção de um poço artesiano na comunidade de Santa Luzia de Monteiro, tendo em vista que a comunidade sofre há muito tempo com a falta de água potável na região, no qual salientam os moradores que chega até a suas residências uma água barrenta, suja e insalubre, sendo totalmente imprópria para uso.

Sendo assim, necessário se faz a construção de um poço artesiano de boa qualidade, para distribuição de água salubre e potável para toda a comunidade. No presente caso, a comunidade de Santa Luzia de Monteiro já possui o terreno para construção do referido poço, localizado na Rua Goembê, s/nº, Santa Luzia de Monteiro, de propriedade do Sr. Adilson Alves Vingler, no qual fará a doação do terreno.

Portanto, requer-se resposta acerca do cumprimento da emenda Impositiva nº 10/2024, proposta por este vereador, para atender as necessidades da comunidade de Santa Luzia de Monteiro.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de fevereiro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003400360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 20/02/2025 07:17

Checksum: **88F5EFDEE5B8DA67377B96CE77E3C05C55EB7A33682DB146AF34F533EE694EC5**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.